



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA [REDACTED]	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS FOLHA Nº 1	REGISTRO ANTERIOR VIDE ABAIXO.
DATA 20/11/2009		

IMÓVEL

REGISTROS ANTERIORES:

[REDACTED] todos
deste Serviço. Dou fé. O Oficial [REDACTED] ras/drm

[REDACTED] (ORIGEM) [REDACTED] e 23/03/2009
DATA: 20/11/2009. Certifico face certidão expedida em
27/08/2008 pela PMBH, conforme planta CP [REDACTED] aprovada
pelo decreto 12144 de 24/08/2005, rerratificada pelo decreto
12193 em 20/10/2005, e rerratificada pelo decreto 12497 em
20/10/2006, que o [REDACTED]

[REDACTED] e conforme mandado de imissão de posse
contido no processo nº. 024.86.382215.1, referente a
matrícula [REDACTED] do Cartório de Registro de Imóveis de Santa
Luzia, correspondente a parte [REDACTED]
deste Serviço, sendo que esta planta foi aprovada em conjunto
com as [REDACTED]

[REDACTED] contém a articulação entre
todas elas, tratando-se o terreno de origem, de terreno de
propriedade de Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. O lote
em questão apresenta a forma irregular, com 8,56m em segmento
retilíneo [REDACTED] 19,99m em segmento
retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o
[REDACTED] 19,99m em [REDACTED]
[REDACTED] 8,42m em segmento [REDACTED]

Continua no verso...



SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA

[REDACTED] a área de 173,89m². Documento arquivado. Dou fé. O Oficial [REDACTED] ras/drm

(COMPRA E VENDA)

[REDACTED] de 28/02/2012

DATA:01/03/2012. TRANSMITENTE: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, [REDACTED]

[REDACTED] no ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcio Araujo de Lacerda, brasileiro, administrador de empresas, [REDACTED]

[REDACTED]; presentes também no ato o Procurador Geral do Município, Marco Antônio de Rezende Teixeira, brasileiro, advogado, [REDACTED] o Secretário da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas, Murilo de Campos Valadares, brasileiro, engenheiro, [REDACTED]

[REDACTED], e o Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL, Claudius Vinicius Leite Pereira, brasileiro, engenheiro civil, [REDACTED]

[REDACTED] todos residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTE: IOLANDA TEREZA DA SILVA NETO, brasileira, viúva, agente comunitário de saúde, [REDACTED]

[REDACTED] domiciliada nesta Capital, [REDACTED] TITULO: Escritura de Compra e

Venda de Imóvel datada de 25/02/2011. VALOR: R\$30,00. ITBI: Isento de acordo com artigo 13 da Lei Municipal nº 5.839 de 28 de Dezembro de 1.990, e do artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº 8.147 de 29/12/2000. CONDIÇÕES: O lote ora legitimado destina-se exclusivamente a moradia de seu ocupante e de sua família, os quais comprometem-se a dar-lhe, além de residência, apenas os usos permitidos nos textos legais citados na Escritura. Os adquirentes, como beneficiários da legitimação e seus sucessores comprometem-se, ainda, a somente alienarem o lote legitimado a pessoas economicamente carentes, que não possuam outro imóvel no Município de Belo Horizonte, com exigência de anuência prévia do Município, através de Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL - que deverá autorizar a alienação, intervindo na transmissão. Dou fé. O Oficial [REDACTED] jef/aca

(TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE)

[REDACTED] de 21/12/2021 - DATA:22/12/2021. Certifico de acordo com mandado de transferência de propriedade datado de 15/12/2021,

Continua na folha 2





5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA

2

expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 34043-48.2017.4.01.3800, da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, proposta pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte em face de Paulo Roberto Costa, adiante qualificado, a proprietária Iolanda Tereza da Silva Neto, já qualificada nesta matrícula, vendeu, nos termos do acordo homologado nos referidos autos, o imóvel objeto desta matrícula, a PAULO ROBERTO COSTA, brasileiro, solteiro, carreteiro, (adquirente de 50% do imóvel objeto desta matrícula); e GERALDO LTMA, brasileiro, solteiro, pedreiro, (adquirente de 50% do imóvel objeto desta matrícula), pelo valor de R\$121.000,00. Consta da ordem judicial que a presente transação é isenta de ITBI, em decorrência do contexto de Regularização Fundiária Urbana ou Reurb-S, uma vez que o imóvel se situa em AEIS - Área de Especial Interesse Social ou ZEIS - Zona de Especial Interesse Social. Documento arquivado. Dou fé. O oficial, ama/gam

(CLAUSULA) de 21/12/2021 DATA:22/12/2021. Certifico de conformidade com mandado de registro de transferência de propriedade datado de 15/12/2021, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 34043-48.2017.4.01.3800, da 7ª Vara de Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, que o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a cláusula de inalienabilidade por 05 anos. Dou fé. O oficial, ama/gam

- Data 21/12/2021

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Titulo	Empl.	Tx.Fiscal.	Recorpe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Registro (4540-1)	1	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O oficial,

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - Belo Horizonte - Minas Gerais - Fones: (31) 2511.9091 / 2511.9092

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DO 5º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS BHTE
SELO DE CONSULTA PMK02414
CODIGO DE SEGURANÇA 7808213492091276

Quantidade de atos praticados: 001
Atos praticados por: SEBASTIAO B QUINTAO - OFICIAL

Fed Certidão Nº 22/4366 Data: 16/02/2022
Empl: R\$ 0,00 - T.F.J: R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 0,00 - IBBQN: R\$ 0,00

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
CERTIFICO, que esta cópia confere com o original que esta arquivado nesta serventia. Dou fé.
Belo Horizonte, 16/02/2022
O Oficial
Dr. Sebastião de B. Quintão
Drª Paola L. Quintão Campos
Dr. Rodrigo L. Barros Quintão

Rua Alvarenga Peixoto, 568 • Lourdes • Belo Horizonte / MG • Cep.: 30180.124 - Fone:(31) 2511.9091

